

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que este é o de inteiro teor da Matrícula número 15.651, conforme imagem abaixo:

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA

LIVRO Nº 2

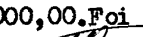
REGISTRO GERAL

Folhas 07

MATRÍCULA NÚMERO 15.651 SOMBRIO, 23 de Setembro de 1982

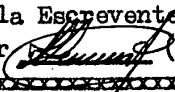
INOVEL:-Um terreno urbano, situado na Praia Valverde, distrito e Município de -
Sombrio, com a área de duzentos e sessenta e quatro metros quadrados (264m2), /
constituído do lote nº 18, da quadra nº 23, com as seguintes confrontações: ao/
Oeste com a rua "E", ao Leste com o lote nº 07, ao Sul com o lote nº 17 e ao Nor-
te com o lote nº 19, medindo 12 metros de frente, por 22 metros de fundos. Pro-
prietário:-ZAMPERETTI & CIA LTDA, CGC/MF. nº 92.821.107/0001-19, com sede à Rua
Joaquim Nabuco nº 282, sala 14, na cidade de Porto Alegre-Rio Grande do Sul. Tí-
tulo Aquisitivo:-R.1 e R.2. 2.867 deste Cartório.0 Oficial José Augus-
to Lummertz).

R.1-15.651-Sombrio, 23 de Setembro de 1982. Transmitente: -ZAMPERETTI & CIA LTDA/CGC/MF. nº 92.821.107/0001-19, com sede à Rua Joaquim Nabuco nº 282, sala 14, /na cidade de Porto Alegre-RS, representada por seu Diretor, Ferruccio Zamperetti e este por Alecio da Silva Camilo. Adquirente: -SAVIO COSTA, Pessoa Jurídica, CGC/MF. nº 83.292.566/0001-52, estabelecida no Edifício Katiussi, sala 15, Av. Getúlio Vargas, em Araranguá-SC, representada por seu Diretor, Savio Costa. Título - Compra e Venda. Forma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de Sapiiranga-Meleiro-SC, Lº nº 27, fls.124 a 129, em 19/08/1982, pelo Tabelião Romaldo dos Santos. Valor: -Cr\$20.000,00. Foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação do IAPAS nº.292154.0 Oficial *Assinado* (José Augusto Lummertz).

R.2-15.651 - Sombrio, 02 de Setembro de 1983. Transmitente: -SAVIO COSTA, Pessoa /
Jurídica, CGC/MF.nº 83.292.566/0001-52, estabelecido no Edifício Katiussi, sala /
15, à Av. Getúlio Vargas nº 352, na cidade de Araranguá-SC., neste ato represen-
tado por seu procurador Alécio da Silva Camilo. Adquirente: -JORGE AMAURI SILVA MO-
REIRA, brasileiro, solteiro, do comércio, CPF.nº 177086560-87, residente e domi-
ciliado à Av. Caxias do Sul nº 903, em São Leopoldo-RS., neste ato representado/
por Sirlei José da Silva. Título: -Compra e Venda. Forma do Título: -Escritura lavra-
da no Cartório de Sapiiranga-Meleiro-SC., Lº nº 32, fls. 078, em 19/08/1983, pelo
Escrivão Romaldo dos Santos. Valor: -Gr\$55.000,00. Foi apresentada a Certidão Nega-
tiva de Débito-CND do IAPAS. O Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummerz-
tz).

R.3-15.651 - Sombrio, 13 de Março de 1985. Transmitente: - JORGE AMAURI SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CPF nº 177086560-87, residente à Av. Caxias do Sul nº 903, em São Leopoldo-RS. Adquirente: ALÉCIO DA SILVA CAMILO, brasileiro, casado com JURILDA INEZ CAMILO, advogado, CPF nº 064143039-68, residente em Arroio do Silva, Município de Araranguá-SC. Título: - Compra e Venda. Forma



Forma do Título: - Escritura lavrada no Cartório de Sapiiranga-Meleiro-SC; Lª nº -/30-A, fls.063, em 15/06/1983, pela Escrevente Juramentado Nivea Rossi Fermo. Valor: - R\$100.000,00.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4/15.651 - Sombrio, 12 de dezembro de 2011. De acordo com a Lei número 10.054 de 29 de dezembro de 1995 e Ofício número 009/97 de 10 de janeiro de 1997, que ficam arquivados nesta Serventia, o imóvel objeto desta matrícula situa-se atualmente no Município de BALNEÁRIO GAIVOTA/SC. Emolumentos: Nihil. A escrevente autorizada,  (Samara Rampinelli Machado).

AV.5/15.651 - Sombrio, 12 de dezembro de 2011. CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de setembro de 2011, Livro 013, folhas 222/225, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, instruída com Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária - F.I.T.I. nº. 756, expedido pela Prefeitura Municipal de Balneário Gaivota/SC, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui cadastro imobiliário número 45660 e inscrição imobiliária número 01.08.190.0260.000. Protocolo 101.656, de 22 de novembro de 2011. Emolumentos: R\$66,65. A escrevente autorizada,  (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: CND70553-F6IF.

AV.6/15.651 - Sombrio, 12 de dezembro de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de setembro de 2011, Livro 013, folhas 222/225, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06 de junho de 2011, matrícula 098939 01 55 1969 2 00019 022 0005306 98, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho/RS e com documento oficial, procedo a presente retificação administrativa, consoante artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, para constar que o proprietário ALECIO DA SILVA CAMILO, advogado é portador do RG 6.171.695-SESPDC/SC, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Jurilda Inêz Camilo. Protocolo 101.656, de 22 de novembro de 2011. Emolumentos: R\$61,70. A escrevente autorizada,  (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: CND70562-QBW2.

AV.7/15.651 - Sombrio, 12 de dezembro de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de setembro de 2011, Livro 013, folhas 222/225, lavrada na Escrivania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06 de junho de 2011, matrícula 098939 01 55 1969 2 00019 022 0005306 98, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Carazinho/RS e com documento

Continua na Ficha 2

**Registro**

de Imóveis do Brasil

SOMBRIÓ - SC

Valide aqui
este documento**ESTADO DE SANTA CATARINA****OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ**

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM

Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC

CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ**ESTADO DE SANTA CATARINA**

LIVRO Nº 02

REGISTRO GERAL

FOLHAS

Matrícula nº 15.651

Sombrio, 12 de dezembro de 2011

oficial, procedo a presente retificação administrativa, consoante artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, para constar que a proprietária JURILDA INÊZ CAMILO, brasileira, advogada é portadora do RG 2.395.400-0-SESPDC/SC, e inscrita no CPF 823.371.109-82, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Alécio da Silva Camilo. Protocolo 101.656, de 22 de novembro de 2011. Emolumentos: R\$61,70. A escrevente autorizada, SMA (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: CND70563-DCKI.

R.8/15.651 - Sombrio, 12 de dezembro de 2011. Transmitentes: ALECIO DA SILVA CAMILO e sua esposa JURILDA INÊZ CAMILO, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Barriga Verde, número 715, Centro, Balneário Arroio do Silva/SC. Adquirente: RAMON SANDRINI, portador do RG 4.566.355-SESPDC/SC, inscrito no CPF 058.062.239-81, brasileiro, solteiro, maior, administrador, residente e domiciliado na Rua Prefeito Bernado Tasso, número 144, bairro Centro, Urussanga/SC. Título: COMPRA E VENDA. Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, de 16 de setembro de 2011, Livro 013, folhas 222/225, lavrada na Escritania de Paz do Município de Balneário Arroio do Silva/SC. Valor: R\$4.500,00. Conforme escritura pública e comprovante de pagamento, foi recolhido ITBI no valor de R\$93,78, na agência Lotérica-CEF de Balneário Arroio do Silva/SC, sob autenticação mecânica nº 258-433336801-3, em 15 de setembro de 2011. Foram apresentadas as seguintes certidões fiscais em nome dos outorgantes: Certidões Negativas de Débitos emitidas pela Fazenda Municipal de Balneário Gaivota/SC; Certidões Negativas de Débitos Estaduais, emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina; e as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolo 101.656, de 22 de novembro de 2011. Emolumentos: R\$66,77. A escrevente autorizada, SMA (Samara Rampinelli Machado). Selo de fiscalização: CND70574-TULS.

AV.9/15.651 - Sombrio, 10 de dezembro de 2020. PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 21 de setembro de 2020, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Urussanga/SC, Dra. Karen Guollo, instruído com requerimento de cisão do título, datado de 27 de novembro de 2020, referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5001371-30.2020.8.24.0078/SC, no qual figura como exequente, EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA LTDA, e como executados, SANDRINI

Continua no verso

**Continuação da Matrícula: 15.651**

~~INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA EPP e RAMON SANDRINI~~, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$125.156,99 (corrigido monetariamente para R\$127.553,66 até 31/10/2020). Depositário: o executado. Foi recolhido o Fundo de Reaparelhamento da Justiça-FRJ/SC no valor de R\$382,66, em 09/12/2020, nosso número 28346670004145829. Protocolo 136.523, de 13 de novembro de 2020 (reingresso em 09/12/2020). Emolumentos: R\$423,67. Selo de fiscalização: R\$ 2,80. A Substituta Legal, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: FZF47328-A57U

AV.10/15.651 - Sombrio, 10 de junho de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo 202205.2619.02167763-IA-970, cadastrado em 26 de maio de 2022, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo número 00010771220175120027, no qual figura como emissora da ordem a 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, RAMON SANDRINI, CPF 058.062.239-81, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo 146.615, de 06 de junho de 2022. Emolumentos: isento (execução fiscal). Selo de fiscalização: isento. A Escrevente, Jéssica Albino Hames (Jéssica Albino Hames). Selo de fiscalização: GIU51021-RB01

AV.11/15.651 - Sombrio, 28 de Junho de 2022. Nos termos do requerimento datado de 17 de junho de 2022, instruído com Certidão, datada de 20 de janeiro de 2022, procedo a presente averbação para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída e admitida pela MMA. Juíza de Direito do 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Florianópolis/SC, Dra. Sabrina Menegatti Pitsica, referente aos autos número 0301121-43.2019.8.24.0175, na qual figuram como exequente, INFAC FOMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.450.874/0001-83, e como executados, RAMON SANDRINI, CPF 058.062.239-81 e SANDRINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP, CNPJ 05.036.544/0001-27. Valor da causa: R\$276.642,23. Protocolo 146.868, de 21 de junho de 2022 (reingresso em 27/06/2022). Emolumentos: R\$100,00. Selo de fiscalização: R\$ 3,11. A Substituta Legal, Renata da Silva Rodrigues (Renata da Silva Rodrigues). Selo de fiscalização: GMO73458-OMZG

Av.12/15.651 - Sombrio/SC, 09 de abril de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 202503.2616.03917537-IA-825, cadastrado em 26 de março de 2025, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 02603007120075120055, no qual figura como emissor da ordem a 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, RAMON SANDRINI, CPF 058.062.239-81, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo: 167.271 de 27 de

Continua na ficha 03



Registro

de Imóveis do Brasil

SOMBRIÓ - SC

Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM

Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC

CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

CNM: 108977.2.0015651-02

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FOLHAS 03

Matrícula nº 15.651

Sombrio, 09 de abril de 2025.

março de 2025. Emolumentos: Não incidentes - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: Não incidente. ISS: Não incidente. A Escrevente,  (Jéssica Thayna Venancio Medeiros). Selo de fiscalização: HLG14296-LSIS.

Av.13/15.651 - Sombrio/SC, 14 de abril de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, sob protocolo nº 202302.0617.02546800-IA-250, cadastrado em 06 de fevereiro de 2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao Processo nº 50013211820198240020, no qual figura como emissora da ordem a Unidade Regional de Direito Bancário - Florianópolis/SC, e como parte no relatório de indisponibilidade, RAMON SANDRINI, CPF 058.062.239-81, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula. Protocolo: 151.330 de 07 de fevereiro de 2023 (Reingresso em 07/04/2025). Emolumentos: Não incidentes - Circular 235/2022 da CGJ/SC. FRJ/SC: Não incidente. ISS: Não incidente. Escrevente  (João Pedro Ferraz de Souza). Selo de fiscalização: HLG15089-M96J

Av.14/15.651 - Sombrio/SC, 29 de outubro de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 171.432 de 29 de outubro de 2025 Emolumentos: Sem incidência. FRJ/SC: Sem incidência. ISS: Sem incidência. Assinado digitalmente por Luis Filipe Macan Silvano, Escrevente, em: 29/10/2025 08:58:45. Selo de fiscalização: HQM39943-FX7G

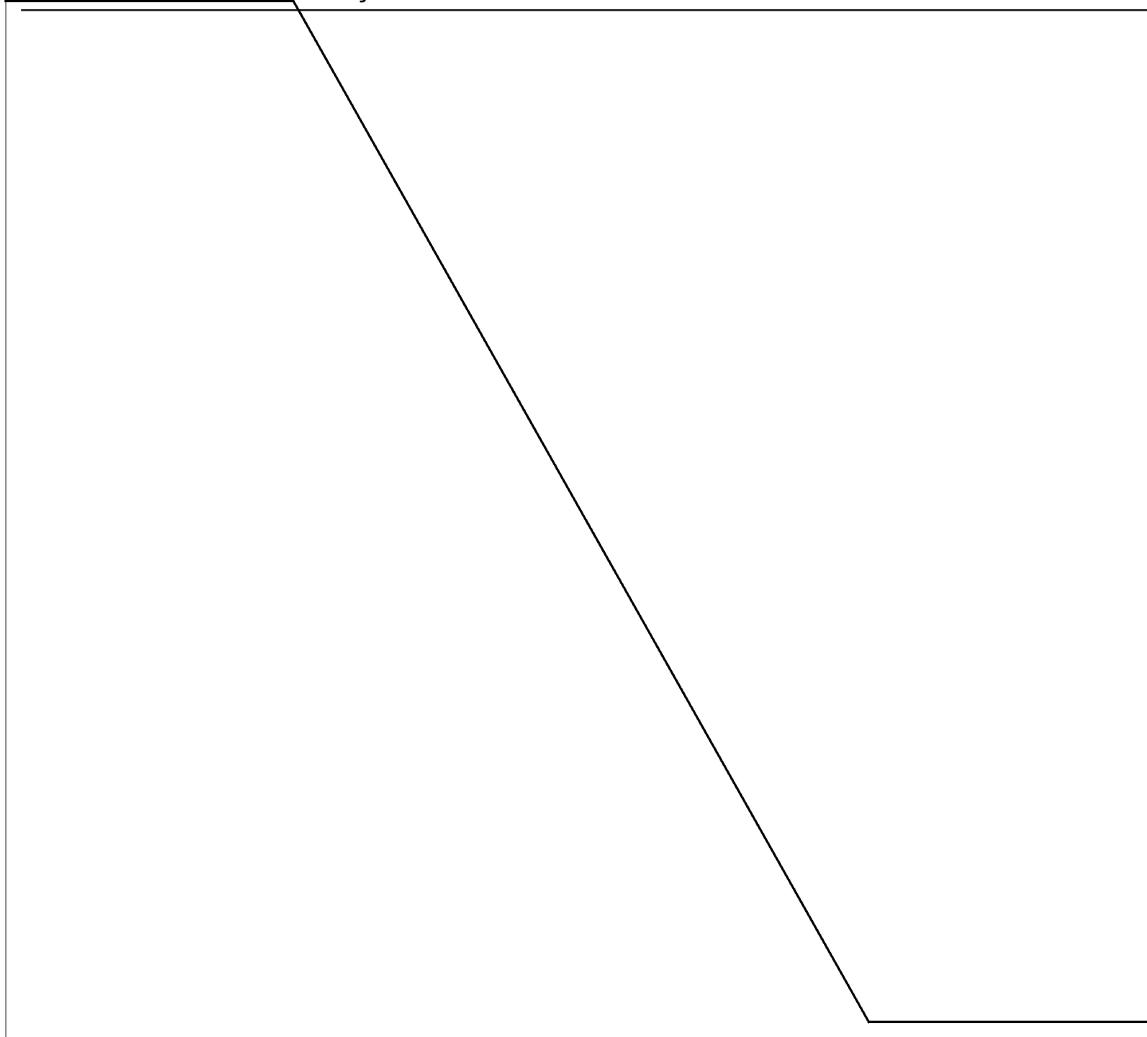
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGSUP-Z6QRH-ZJJ3G-BL2VS>



Continuação da Matrícula: 15.651

CNM: 108977.2.0015651-02

Av.15/15.651 - Sombrio/SC, 27 de novembro de 2025. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 30 de outubro de 2025, nos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário nº 0000871-36.2018.5.12.0003 da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, instruído com Termo de Penhora expedido em 30 de outubro de 2025, pelo Oficial de Justiça da Vara do Trabalho de Araranguá, na qual figura como exequente, PEDRO OSMAR BENEDET, e como executado, RAMON SANDRINI, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da execução/ação: R\$180.750,10, em 10/07/2024 (corrigido monetariamente para R\$191.158,81, até 10/2025). Protocolo: 171.861 de 21 de novembro de 2025. Emolumentos: Diferidos - Artigo 853 do Código de Normas da CGJ/SC. FRJ/SC: Diferido. ISS: Diferido. Assinado digitalmente por Renata da Silva Rodrigues, Escrevente Substituta, em: 27/11/2025 15:59:35. Selo de fiscalização:HRN33499-VNKX.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TGSUP-Z6QRH-ZJJ3G-BL2VS>

**Registro**

de Imóveis do Brasil

SOMBRIÓ - SC

Valide aqui
este documento**ESTADO DE SANTA CATARINA****OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIÓ**

OFICIAL TITULAR: RAQUEL LEMOS DA COSTA AMORIM

Avenida Nereu Ramos, número 418, 4º andar - Centro, Sombrio - SC

CEP: 88960-000 - Fone: (48)3533-1434 - E-mail: risombrio@hotmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 15.651, de 23 de setembro de 1982.

O referido é verdade e dou fé.

Sombrio-SC, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por Raquel Lemos da Costa Amorim - Oficial Titular

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
isento Normal
HYH23648-99XU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão não abrange títulos em tramitação nas novas circunscrições imobiliárias criadas pela Lei Estadual nº 1.171 de 23 de novembro de 1954 (Comarca de Turvo/SC) e Lei Complementar Estadual nº 181 de 21 de setembro de 1999 (Comarca de Santa Rosa do Sul/SC), nos termos dos artigos 687, I, e 715, §3º do Código de Normas da CGJ/SC.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.